

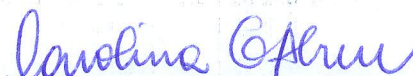


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 639, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.023876/2013-06, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio**, a partir de **07/07/2016**, ao (à) servidor (a) **ANNA LUDMILLA DA COSTA PINTO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula SIAPE nº 1884798, por exercer suas atribuições no (a) Museu de História Natural, consideradas insalubres, conforme Parecer Técnico nº 016/E, de 13/07/2016, e Laudo Ambiental nº 01 – Posto de Trabalho – Conjunto de Quatro Laboratórios, concluído em 07/07/2016, de acordo com a Portaria de Lotação nº 342/PROGEP, de 09/09/2011, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 06 / 30 / 16
CAS / DAP / UFAL